



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.873, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

JARDIM JOSÉ JANUÁRIO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Os Conjuntos Habitacionais Pompéia C e Pompéia C 2 passam a denominar-se JARDIM JOSÉ JANUÁRIO.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

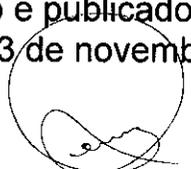
ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

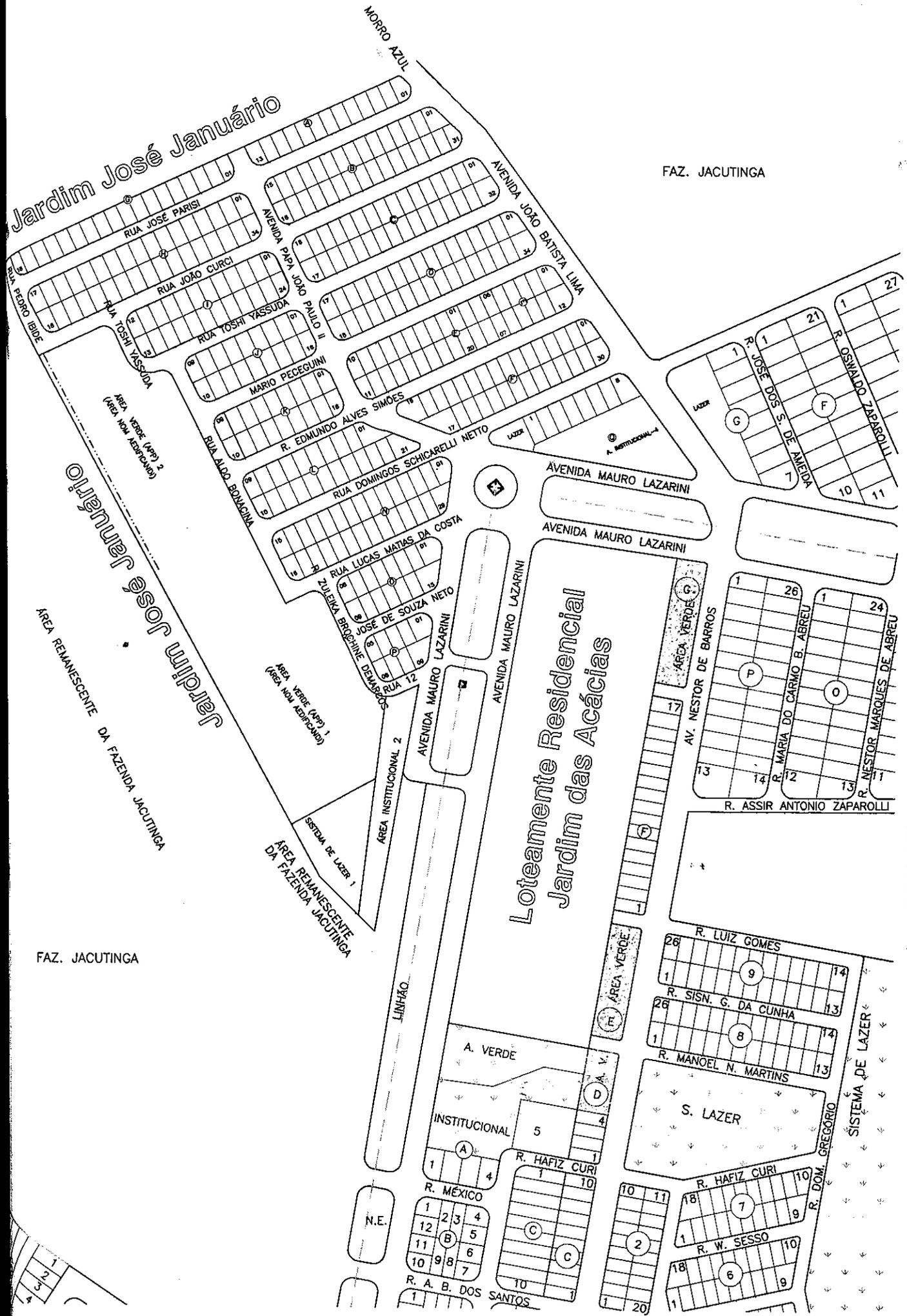
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de novembro de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 3 de novembro de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT